

PAULO SERGIO DE SOUZA, matrícula nº 0920107-6-02, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, PAULO SERGIO DE SOUZA, matrícula nº 0920107-6-02, para exercer o cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, nível DGE.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art 39, da Lei nº 6.745/85, ANDRÉ LUIS STEFFEN, matrícula nº 0360914-6-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG-2.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 812632

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 717 / 2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo DC 420/2022, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** o Secretário-Chefe da Defesa Civil de Santa Catarina (DC), David Christian Busarello, matrícula nº 0957569-3-05, e a Gerente de Administração e Finanças da DC, Cátia Cristina Michreff, matrícula nº 0351141-3-03, a movimentarem a conta corrente nº 6466-1, aberta pela Plataforma + Brasil, na agência nº 3582-3, do Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ nº 82.951.229/0001-76, sob suas respectivas responsabilidades, especificamente para os fins a que se destina a conta, devendo, para tanto, ambos os servidores assinarem as movimentações. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

ATO nº 714 / 2022

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, da PCSC, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº PCSC 29528/2022, JORGE LUIS VOLANTE, mat. nº 0220525-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SAP, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 718 / 2022

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SED 40830/2022, a disposição para FESPORTE, do servidor MARCELO MARCOS MALYSZ, mat. nº 0294150-3-03, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, efetuada por intermédio do Ato nº 807, publicado em 29/03/19, a contar de 01/04/2022.

ATO nº 719 / 2022

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº FCEE 1934/2022, os efeitos do Ato nº 2358, publicado em 14/10/19, com prorrogações posteriores, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Florianópolis, JOAO BATISTA CASCAES, mat. nº 0253659-5-02, do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE, a contar de 01/04/2022.

ATO nº 720 / 2022

**INCLUIR**, conforme processo nº SCC 5654/2022, no Ato nº 308, publicado no dia 07/02/2022, que colocou à disposição da ALESC, o servidor HENRIQUE LEONE FARIAS, mat. nº 0380726-6-05, da SAP, a parte referente a vigência inicial da disposição, que deverá ser: 09/02/2022.

ATO nº 721 / 2022

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 5429/2022, os efeitos do Ato nº 329, publicado em 14/02/20, prorrogado pelo Ato nº 21, publicado em 11/01/21, que recebeu à disposição para atuar na SEF, a servidora GLAUCIA NUNES, mat. nº 0615527-8-01, ocupante do cargo Técnico Tributário da Receita Estadual, lotada no Governo do Estado do

RS, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ATO nº 723 / 2022

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019 e o Convênio de Cooperação Federativa nº 40/2017, celebrado entre a União e o Estado de SC, conforme processo nº SSP 682/2022, os efeitos do Ato nº 609, publicado em 01/04/20, prorrogado pelo Ato nº 1957, publicado em 01/12/20, que colocou à disposição do MJSP/ SENASP, JULIANA DRIESSEN MOREIRA, mat. nº 0954623-5-01, ocupante do cargo AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotada na PCSC, pelo prazo de 06 meses, a contar de 03/03/2022.

ATO nº 725 / 2022

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SDS 666/2022, os efeitos do Ato nº 2441, publicado em 02/12/2021, que colocou à disposição da SDS, NIVIA FELLER, mat. nº 0308754-9-03, do cargo CONSULTOR EDUCACIONAL, lotada na SED, a contar de 01/04/2022.

ATO nº 726 / 2022

**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº DC 361/2022, os efeitos do Ato nº 378, publicado em 22/02/21, que recebeu à disposição para atuar na DC, ELNA FATIMA PIRES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais I, lotada na Prefeitura Municipal de Tubarão, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

**CARLOS MOISÉS DA SILVA**  
Governador do Estado

**JORGE EDUARDO TASCA**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 812483

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE Nº 69/2022

31.03.2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelos incisos I e XXI do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e art. 2º do Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022;

**RESOLVE**:

Art. 1º Designar Carolina Ferreira Haide Pacheco, matrícula nº 950837-6-01, para o exercício da Função de Chefe - Assistente, nível FC-2, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2022.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 812139

PORTARIA GAB/PGE Nº 70/2022

31.03.2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e pelo inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme o disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto nº 1.794, de 12 de março de 2022; **CONSIDERANDO** o término do estado de calamidade pública em todo o território estadual para fins de enfrentamento da COVID-19 em 31 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estipular prazo adequado para o retorno integral do trabalho presencial dos servidores que prestam apoio jurídico e contábil às atividades finalísticas da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

**CONSIDERANDO** o excelente trabalho prestado pela PGE durante o período de enfrentamento da COVID-19 e a conveniência de se analisar os resultados obtidos com o trabalho remoto e híbrido realizado;

**RESOLVE**:

Art. 1º Fica determinado o retorno do trabalho presencial, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para todos os servidores, estagiários, terceirizados e demais colaboradores, a partir de 18 de abril de 2022.

Art. 2º A Diretoria de Administração da PGE, em conjunto com as chefias dos órgãos de execução, deverá apresentar ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado relatório com a análise dos resultados obtidos com o trabalho remoto e híbrido na Procuradoria.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput poderá propor a regulamentação da matéria no âmbito da PGE, nos casos em que se mostrar vantajoso ao serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria GAB/PGE Nº 063/2021, de 24.07.2021.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 812385

PORTARIA GAB/PGE 71/2022

31.03.2022

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019,

**RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como Fiscais de Contrato, na qualidade de titulares e suplentes, em substituição aos designados na Portaria GAB/PGE 059, de 13/7/2021, e nos Contratos nº 014/2021 e nº 022/2021:

Contrato	Processo	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
012/2018	PGE 1122/2018	Dione Andrea Follmann matrícula 0958211-8-01	Auro Saturno Madureira matrícula 0257234-6-01
008/2020	PGE 1255/2020	Dione Andrea Follmann matrícula 0958211-8-01	Auro Saturno Madureira matrícula 0257234-6-01
014/2021	PGE 2725/2021	Adriano Grams matrícula 950193-2-01	André Bastos matrícula 0956119-6-01
022/2021	PGE 5332/2021	Auro Saturno Madureira matrícula 0257234-6-01	Adriano Grams matrícula 950193-2-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA**  
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 812249

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com o **CESUSC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: Alexandre Ferraz D'ely, CPF: 124.529.119-09; TC 30/2022; Início:02/03/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT.

Cod. Mat.: 812014

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária**: Sara Ingrid M. Pereira, CPF: 048.551.482-61; TC 43/2022; Início:01/04/2022; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: Regional de Itajaí.

Cod. Mat.: 812015

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 22, de 29 de março de 2022

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º c/c inciso I do § 2º, ambos do art. 106, e art. 25, caput, todos da Lei Complementar 741, de



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração  
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação  
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora  
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração  
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração  
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

DOE  
(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br